



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 356/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 471/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande do Município de Porto Velho - ASMURI.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de novembro de 2012.

  
Deputado HERMINIO COELHO  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em 05/12/12

Horas 8:40

Por Herminio Coelho



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 471/2012

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande do Município de Porto Velho ASMURI.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande do Município de Porto Velho – ASMURI, localizada na Linha 28 de novembro, Ramal Cujubim Grande s/nº Baixo Madeira, zona rural do Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de novembro de 2012.

  
Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO